

Nada a declarar para a Comissão da Calúnia¹: as tensões entre setores militares e a Comissão Nacional da Verdade

Nothing to declare to the Slander Commission: tensions between military sectors and the National Truth Commission

Caroline Rios Costa²

RESUMO

Anunciada inicialmente em 2009, aprovada em 2011 e finalizada em 2014, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) foi um marco nas políticas de memória, verdade, justiça e reparação sobre os anos da ditadura militar no Brasil. Entre elogios, críticas, tensões político-partidárias, arranjos e enquadramentos propostos, a CNV foi um tópico largamente discutido entre aqueles anos. Um dos grupos que se colocou contra a criação da CNV desde um momento inicial foi o de militares, alegando inicialmente que a comissão teria cunho revanchista, dificultando as investigações durante seu funcionamento e sendo contrários quanto às descobertas realizadas. Assim, neste artigo, através de notícias de jornais, artigos de opinião e falas produzidas por militares sobre a comissão, tentaremos fazer uma breve análise de como se deu publicamente a relação tensa entre setores militares (dentro e fora do governo) e a CNV.

PALAVRAS CHAVE: Comissão Nacional da Verdade; Militares; Políticas de memória.

ABSTRACT

Initially announced in 2009, approved in 2011 and finalized in 2014, the National Truth Commission (CNV) was a milestone in the policies of memory, truth, justice and reparation regarding the years of the military dictatorship in Brazil. Between praise,

¹ O título faz referência a trechos do depoimento do coronel da reserva Celso Seixas Marques Ferreira concedido para a Comissão Nacional da Verdade, em 2013. Cf. https://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/agentes_publicos/Celso_Seixas_Marques_Ferreira_-_13.11.2013_-_rp.pdf.

² Doutoranda em História, Política e Bens Culturais pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Mestre em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Bacharel-licenciada em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Email: carolriosc@gmail.com.

criticism, party-political tensions, proposed arrangements and frameworks, the CNV was a widely discussed topic during those years. One of the groups that opposed the creation of the CNV from the outset was the military, initially claiming that the commission would be revanchist in nature, hindering investigations during its operation and opposing the findings. Therefore, in this article, using newspaper reports, opinion articles and statements made by military personnel about the commission, we will try to make a brief analysis of how the tense relationship between military sectors (inside and outside the government) and the CNV came about publicly.

KEYWORDS: National Truth Commission; Military; Memory policies.

INTRODUÇÃO

Na história do Brasil, especialmente após a instituição de um modelo republicano, os militares sempre foram atores presentes na dinâmica política do Brasil, tanto quanto instituição quanto como um imaginário. Como apontou a jurista Rosa Cardoso, “A intervenção militar na vida política brasileira é uma prática recorrente.” (Cardoso, 2020, p. 194). Além disso, neste recorte temporal, o país também passou por altos e baixos, com golpes de estado, períodos democráticos, ditaduras, políticas de exceção, um conturbado cenário político e eleitoral ao longo deste tempo.

Pensando no nosso passado recente, vivemos atualmente o mais longevo período democrático já registrado, que chegará aos seus quarenta anos, iniciado logo após a última experiência ditatorial (militar), que durou mais de duas décadas. Em função da última ditadura ter sido idealizada, capitaneada e mantida por setores militares, com ampla participação da hierarquia de suas três forças (Aeronáutica, Exército e Marinha), o posto de presidente ocupado por generais, a responsabilização pelo que foi feito durante esse período, especialmente quando relacionado à crimes e graves violações de direitos humanos, é geralmente imputada tanto ao Estado brasileiro quanto às Forças Armadas (FFAA).

Neste sentido, as FFAA sempre tentaram resguardar seu lugar e suas prerrogativas, desde o projeto de distensão para a retomada da democracia até os dias atuais. Diferentemente dos militares de outros países latinos que também viveram ditaduras, no Brasil nunca admitiram formalmente a responsabilidade pelas violações cometidas contra seus cidadãos, bem como sempre se mantiveram a margem de um processo de memória, verdade, justiça e reparação. A postura reticente, distante muitas vezes e não facilitadora de

avanços foi posta a teste durante os anos 2010, com o anúncio de criação de uma comissão da verdade no país para investigar os crimes cometidos pelo Estado durante a ditadura.

Assim, o objetivo deste trabalho é provocar uma breve reflexão sobre a presença dos militares dentro deste processo democrático de políticas públicas de memória, a tensão existente entre o esquecimento e a superação por eles defendida *versus* o aprofundamento de mecanismos, a rememoração de um passado traumático recente e seu papel no panorama político atual.

A ditadura sob a ótica militar

Durante a segunda metade do século XX, o Brasil passou por uma experiência ditatorial entre os anos 1960 e 1980, mais especificamente entre 1964 e 1985, cujo governo foi comandado pelas Forças Armadas, com presença significativa do Exército. Contemporâneo de outras ditaduras militares ocorridas nesta época em países vizinhos do Cone Sul, as Forças Armadas brasileiras (FFAA) também estavam imbuídas de um forte sentimento anticomunista³, de que estavam frente ao “perigo vermelho” e da ideia de um inimigo interno personificado pelo comunismo, em que cabia aos militares a restauração da ordem no país. Intitulada de “revolução” por seus atores e levada a cabo pelo “Comando Supremo da Revolução”, o regime era (e para alguns setores, ainda é) justificado sob a argumentação de que “a sociedade brasileira teria clamado às Forças Armadas por uma intervenção [...], que “medidas excepcionais” eram necessárias para o combate à corrupção e à subversão [...] e que havia atuação de movimentos guerrilheiros no Brasil” (Bauer, 2022, p. 223).

Assim, em abril de 1964 se iniciou a última ditadura militar da história nacional, em que todas as três forças participaram ativamente, mas tendo membros do Exército ocupando o principal posto de comando, o dos presidentes-generais. É sabido que ao longo de seus mais de vinte anos de duração, a ditadura cometeu uma série de violações de direitos humanos, tais como detenção ilegal, tortura, assassinato, desaparecimento forçado além de outros crimes. Quando a distensão lenta, gradual e segura do governo de Ernesto Geisel (1974-1979) passou a ser discutida na segunda metade dos anos 1970, bem como a lei de anistia que viria a ser aprovada em 1979⁴, os atores políticos da situação fizeram com que a anistia valesse também para aqueles que perpetraram os crimes de Estado e que a

³ Cf. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Em guarda contra o “perigo vermelho”: o anticomunismo no Brasil (1917-1964)**. São Paulo: Perspectiva/FAPESP, 2002.

⁴ Cf. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm.

transição para a democracia fosse feita de forma indireta, sob a insígnia da reconciliação nacional. É importante destacar que o modelo aqui definido foi significativo para as décadas e o modelo institucional seguinte, uma vez que

O modo de transição deixa marcas importante no funcionamento da democracia recém-estabilizada. Ainda que não seja o único fator ou mesmo o mais relevante para explicar as características do governo que sucede a transição, é inegável que, em alguma medida que só poderá ser estimada empiricamente, contribui de maneira direta tanto para as potencialidades quanto para as deficiências que marcarão o regime democrático recém-instituído. (Quinalha, 2013, p. 71)

Desde o final da ditadura, em 1985, até os dias atuais, as Forças Armadas brasileiras, em especial o Exército, sempre mantiveram a narrativa de que sua atuação durante os anos 1960, 1970 e 1980 se deu em função de “proteger” o país da revolução comunista que era iminente e do inimigo interno. Oficialmente, as FFAA nunca admitiram responsabilidade pelos crimes e violações cometidos naqueles anos, e manteve uma postura pretensamente isenta, contra um sentimento revanchista e a favor da reconciliação nacional.

Ao longo do processo de justiça de transição implementado no país, os avanços das políticas públicas de memória, verdade, justiça e reparação sobre os anos ditoriais passaram por altos e baixos, com grupos de atingidos e familiares de mortos e desaparecidos ocupando o papel principal de tensionar e pressionar os limites de atuação no Estado. Motivados por um sentimento de que “A curto prazo [...] pode que a história esteja feita pelos vencedores mas, a longo prazo, os ganhos históricos de conhecimento provêm dos vencidos.”⁵ (Traverso, 2012, p. 28-29. Tradução livre), estes setores demandavam que o Estado deveria aprofundar o processo de justiça transicional e avançar na criação de políticas públicas e na responsabilização pelos atos cometidos.

Nesse interim, as FFAA se mantiveram por vezes reticentes, por vezes contrárias, mas geralmente pouco afeitas a contribuir com as demandas feitas por atingidos e familiares. Não é como se seu posicionamento fosse contrário à democracia e ao esclarecimento pleiteado, a não ajuda ou reticência deles se devia meramente ao fato de uma impossibilidade material. A justificativa dada é recorrente por todo esse período: de que os documentos daquela época não existiam mais; as informações haviam se perdido com o tempo; não houve desvio de função por parte dos militares; que o objetivo era

⁵ “A corto plazo [...] puede que la historia está hecha por los vencedores pero, a largo plazo, las ganancias históricas de conocimiento provienen de los vencidos.”

defender o país do comunismo. Segundo o antropólogo Piero Leirner, a postura tomada pelas FFAA pode ser assim expressada:

o comando militar sempre fez um certo “jogo duplo”: de um lado, oficialmente e institucionalmente se colocava como fiel aos princípios democráticos e subordinados ao poder civil, mas internamente dava corpo e não bloqueava as iniciativas que alimentavam uma certa porosidade entre esses “grupos políticos-militares” e a instituição. (Leirner, 2020, p. 216)

O ANÚNCIO DA CNV E A REAÇÃO

Quando no fim dos anos 2000, já durante seu segundo mandato, o governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010) anunciou o Plano Nacional de Direitos Humanos III (PNDH-3) e a intenção de criação de uma comissão da verdade no Brasil para lidar com crimes passados, diversos setores das Forças Armadas se colocaram contrárias à criação desse mecanismo.

Os então ministros da Defesa, Nelson Jobim, e dos Direitos Humanos, Paulo Vannuchi, se colocaram contra e favor da criação da comissão, respectivamente. Mesmo antes do lançamento do documento do PNDH-3, já era possível encontrar notícias sobre embates entre os dois ministros (o da Defesa e o dos Direitos Humanos) em questão com relação ao tema⁶, o que perdurou em 2009, ano em que o PNDH-3 foi lançado, e 2010, último ano de atuação do ministro Vannuchi a frente da pasta (dos Direitos Humanos)⁷. Na época, a tensão entre as Forças Armadas e os dois ministros foram largamente noticiados, inclusive com possíveis anúncios de demissão de seus cargos por parte de Jobim (da Defesa) e dos comandantes do Exército e da Aeronáutica⁸. Como representante responsável pelas três forças militares, o ministro Jobim levava a frente os argumentos e críticas que uma parcela significativa dos militares vocalizavam: de que a comissão iria contra o pacto firmado em 1979 com a Lei de Anistia; a investigação da cadeia de comando

⁶ Cf. <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/noticias/vannuchi-e-jobim-travam-disputa-de-bastidor-por>.

⁷ Cf. <https://oglobo.globo.com/politica/investigacoes-da-comissao-da-verdade-devem-incluir-militantes-agentes-publicos-diz-jobim-3046074>, <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0201201007.htm>, <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2010/01/04/defesa-nacional-podera-ouvir-jobim-e-vannuchi-sobre-comissao-da-verdade>.

⁸ Cf. https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2010/01/100112_comissao_qanda_cq, <https://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL1512505-5601,00-JOBIM+ANUNCIOU+A+MILITARES+QUE+DEIXARIA+CARGO+POR+SE+OPOR+A+COMISSAO+DA+VER.html>.

e violações de direitos humanos cometidos em um contexto de repressão; e a proibição de nomeação de logradouros com nomes de militares ligados ao período da ditadura.

A tensão entre as pastas só foi “resolvida” em 2011, já durante o governo Dilma Rousseff (2011-2016), após uma série de acordos travados internamente pelos atores do governo e mudanças no texto que seria apresentado para votação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. A aprovação da lei que criou a Comissão Nacional da Verdade (CNV)⁹ em 2011 só se deu após este longo momento de acordos dentre diferentes grupos e atores políticos. Ao pensar a lógica interna do jogo democrático, é possível entender tal estrutura através da explicação dada pelo filósofo Edson Teles:

Este primeiro momento permitiu a reflexão sobre uma lógica das democracias contemporâneas: a de governo. Nela há toda uma série de relações de força em conflito que não podem ser reguladas apenas pelo direito. [...] o modo com que o estado de direito lida com o não regular é através de um cálculo de governo. A governabilidade necessita realizar a conta do que é mais ou menos provável, compondo com as forças mais poderosas e fixando uma média considerada possível, além da qual quase nada será permitido. A política do possível cria um consenso que, de modo geral, bloqueia os restos resultantes do cálculo. (Teles, 2018, p. 48-49)

O fato é que o anúncio de uma comissão da verdade e sua posterior criação acenderam grupos que antes desse momento estavam “adormecidos”, ou ao menos, mais silenciosos. Ao colocar que a herança autoritária da ditadura era um problema, e que os crimes praticados durante sua ocorrência deveriam ser investigados e seu autores nomeados, diversos setores militares passaram a se expressar publicamente cada vez mais para demarcar sua posição contrária à comissão.

Oficialmente, membros da ativa (aqueles que ainda estão em pleno exercícios de seus cargos e patentes) não podem dar opiniões públicas de cunho político-partidário, uma vez que estão subordinados ao Estatuto dos militares¹⁰ e a uma hierarquia de comando em ação. Contudo, esta proibição não existe para aqueles que já estão na reserva (quem não está mais em serviço ativo, porém mantém o vínculo com as FFAA, conservando a última patente concedida), que podem filiar-se a partidos políticos e dar declarações políticas, tanto individualmente como através de uma instituição.

Foram nestes espaços da reserva que estes sujeitos vociferaram o que pensavam sobre a CNV. Espaços como o do Clube Militar (que apesar do nome, é uma associação

⁹ Cf. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12528.htm.

¹⁰ Cf. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6880.htm.

civil) e do TERNUMA¹¹ se tornaram comuns e recorrentes para aqueles que queriam expressar sua indignação para com o que o governo brasileiro estava fazendo com os militares. Alguns dos argumentos eram velhos conhecidos, pois eram os mesmos que apareciam desde os anos 1980, ou aqueles explicitados pelo ministro Jobim ao longo de 2009 e 2010. Para a jurista e comissária da CNV Rosa Cardoso,

A resistência à criação da CNV vestiu-se de todos os tipos de retórica. Entre os atores e órgãos que vocalizavam a resistência destacam-se os que estavam, ainda estão, os que compartilharam ou compartilham posições de poder ou de prestígio junto à cúpula das Forças Armadas, os que participaram direta ou adjacentemente da repressão com violência física, os aglutinados em torno do site TERNUMA, criado pelo coronel Ustra, ou os que aplaudiram ou aplaudem esse tipo de repressão, como Bolsonaro. Instalada a CNV, os militares continuaram a criticá-la afirmando que a comissão era explicitamente parcial ao não ouvir os dois lados da guerra que se travara no Brasil nas décadas de 1960, 1970 e 1980. (Cardoso, 2020, p. 190)

Nesses tempos, uma figura sempre presente era a do então deputado federal Jair Bolsonaro. Ele, um capitão do Exército que estava na vida partidária desde os anos 1980, fez uma série de declarações sobre a CNV, tanto na tribuna da Câmara dos Deputados quanto em blogs, revistas, jornais e entrevistas. Durante a sessão que aprovou a Lei 12.528, aquela que criou a comissão da verdade em novembro de 2011, a pauta foi votada em regime de urgência urgentíssima¹², o que pra ele era um problema, uma vez que “Essa urgência vai abrir uma ferida, apenas, nas Forças Armadas. [...] Não apunhalem as Forças Armadas pelas costas. [...] Não façam isso com os militares.” (Brasil, 2011, p. 89). Em outro momento daquela noite, Bolsonaro disse:

A Sra. Presidente Dilma está pensando o quê? Que com esse poder de busca e apreensão ela vai entrar no CIE, no sistema de informação de outras forças, vai estar tudo lá, vão apreender e acabou? [...] Calem a boca aí, porque eu estou falando! Calem a boca, radicais! [...] A Dilma vai ter o seu troco. Vai! Ela quer a Comissão da Verdade? Vai ter a tribuna da verdade aqui. E eu não tenho medo de processo de cassação, não!

¹¹ TERNUMA é a sigla para a organização “Terrorismo Nunca mais”, criado em 1998. O nome faz referência ao movimento Tortura Nunca Mais (GTNM), criado nos anos 1980 por familiares e atingidos durante a ditadura. O TERNUMA reúne membros da reserva e aposentados que desejam contar “a verdadeira história da ditadura”, o ponto de vista dos militares e glorificam o período do regime e questionam as políticas públicas de reparação já implementadas no país. Alguns nomes que participaram são o capitão Carlos Alberto Brilhante Ustra e o general Augusto Heleno Ribeiro Pereira. Cf. <http://www.ternuma.com.br/>.

¹² Pode ser definida como “[...] deliberação instantânea de matéria considerada de relevante e inadiável interesse nacional. Por ele são dispensadas todas as formalidades regimentais, exceto as exigências de quórum, pareceres e publicações, com o objetivo de conferir rapidez ao andamento da proposição.” (CONGRESSO NACIONAL, [s.d.]). Cf. https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-legislativo/-/legislativo/termo/urgencia_urgentissima.

Não tenho medo de processo de cassação, não! Não queiram ameaçar. Não me importo com isso. O soldado que vai à guerra e que tem medo de morrer é um covarde. E o Parlamentar que não usa da palavra é um vendilhão. E eu não sou vendilhão, não. Não me afino com vocês. Covardes! Muito machão aqui com microfone na mão! (Brasil, 2011, p. 170-171)

Mais moderado que Bolsonaro, mas igualmente contrário à criação da comissão era o também então deputado federal e capitão do Exército Arolde de Oliveira. Em sua fala, Oliveira resgatou justificativas comumente usadas ao longo dos anos: a de que os militares foram convocados pelo povo brasileiro para impedir a implementação de um regime comunista/socialista no país; que reavivar as discussões sobre esse período era potencialmente problemático; que não eram contra a verdade, mas que esta deveria olhar para os dois lados. Presente durante a votação de novembro de 2011, discursou:

Ora, uma comissão da verdade não pode se fundamentar a não ser na verdade. E a verdade que está para ser levantada é a verdade que ocorreu no período de 1964 a 1975, quando, por duas vezes, houve a intenção, pelas armas, de idealistas do sistema comunista de implantar um regime comunista no Brasil. Pegaram em armas, houve uma reação, e a Nação brasileira delegou às Forças Armadas, é claro, a missão de repelir essa intenção. Já houvera uma em 1935. De 1967 até 1975, houve o período da segunda intenção, com financiamento externo da China e de Cuba [...] Esta Comissão da Verdade terá que levantar os dois lados; não pode ser uma balança de um prato só, que só vai avaliar um lado da questão. Houve baixas em ambos os lados, e esta Comissão... Ninguém é contra a verdade. A verdade, no dito popular, é a única virtude perene. Vamos levantar a verdade, mas não fundamentados na mentira, porque a mentira não vai permitir que a verdade seja levantada. Vamos estudar um pouco mais a história, não vamos deixar que os ódios que permaneceram sejam agora trazidos, inclusive para ameaçar a estabilidade de convivência, agora, sim, democrática em que nós vivemos. Temo, Sr. Presidente, que nós estejamos mexendo numa ferida que já está cicatrizada e que poderá voltar a criar problemas sérios e — quem sabe? — causar uma nova metástase de desentendimento em nosso País. (Brasil, 2011, p. 166-167)

É importante ressaltar que uma mudança proposta na noite da votação de criação da CNV, que foi aprovada, faz eco ao tópico comumente repetido pelos militares desde 2009 e que inclusive pode ser vista na fala de Arolde de Oliveira: a de uma possível parcialidade da comissão, seja pela escolha de seus comissários, pelos crimes investigados, pelos limites que a comissão teria ou não. Assim, foi votada a aprovada nesta sessão o impedimento de pessoas que tinham ligação direta com a ditadura, como atingidos, familiares de mortos e desaparecidos e militantes de direitos humanos, “resolvendo” (bem entre aspas) um dos pontos sobre a parcialidade da comissão.

O movimento feito por Bolsonaro e Oliveira (enquanto indivíduos e parlamentares), pelo TERNUMA e pelo Clube Militar (enquanto entidades representativas de uma classe) e outros grupos é o de revisionismo histórico ou mesmo negacionismo histórico. Em 2011, ano da aprovação da Lei 12.528, o revisionismo histórico era um pouco mais comum do que o negacionismo (histórico ou de outro tipo), mas ainda assim, em níveis inferiores aos que se veem no Brasil atualmente, bem como a presença de parlamentares com nomes de patentes militares, como “capitão”, “delegado”, “major”, “cabo” ou “sargento” era significativamente menor. Segundo a historiadora Cibele Barbosa,

o negacionismo ou revisionismo ideológico nega ou atenua fatos a partir de concepções fechadas, onde as convicções valem mais que as provas. Quando há possibilidade de provas, elas são fabricadas, manipuladas e distorcidas sem pudor para serem encaixadas em conceitos preconcebidos, em (pré)conceitos. [...] esse tipo de negacionismo de verniz revisionista é um dos mais perigosos por gerar a ilusão de verdade para o público não especializado ou menos familiarizado com os procedimentos críticos da ciência. (Barbosa, 2022, p. 627-628)

Tendo como base a explicação feita por Barbosa, podemos perceber o modo como esses indivíduos ou grupos operam. Um exemplo é um incidente público ocorrido em 2012, em que o Clube Militar publicou em seu site uma nota citando intervenções das então Ministras Maria do Rosário e Eleonora Menicucci, mas que logo após foi retirado por ordem do então Ministro da defesa, Celso Amorim¹³. A reação dos setores militares foi imediata, com a publicação de um manifesto intitulado “Eles que venham. Por aqui não passarão!”¹⁴, novamente publicado pelo Clube Militar e assinado por dezenas de militares da reserva. No manifesto, é dito:

Ao longo do tempo, foi partícipe de ocorrências importantes como a Abolição da Escravatura, a Proclamação da República, a questão do petróleo e a Contra-revolução de 1964, apenas para citar alguns. O Clube Militar não se intimida e continuará atento e vigilante, propugnando comportamento ético para nossos homens públicos, envolvidos em chocantes escândalos em série, defendendo a dignidade dos militares [...] Assim, esta foi a finalidade precípua do manifesto supracitado que reconhece na aprovação da “Comissão da Verdade” ato inconsequente

¹³ Cf. <https://veja.abril.com.br/coluna/reinaldo/militares-da-reserva-redigem-novo-documento-com-criticas-ao-governo-eles-que-venham-por-aqui-nao-passarao/> e <https://www.geledes.org.br/alerta-a-nacao-eles-que-venham-aqui-nao-passarao-forcas-armadas-vao-punir-os-cem-militares-que-assinaram-manifesto/>.

¹⁴ O texto completo foi originalmente publicado no blog do jornalista Reinaldo Azevedo, na Revista Veja; no site “Verdade Sufocada”, nome do livro do capitão e ex-chefe do DOI-Codi/SP Carlos Alberto Brilhante Ustra; e no site do Clube Militar. Contudo, atualmente o texto só pode ser acessado através de links que o reproduziram.

de revanchismo explícito e de afronta à lei da Anistia com o beneplácito, inaceitável, do atual governo. (Galante, 2012)

A tensão entre a memória militar, a memória dos “vencidos” e a memória coletiva é presente e, neste contexto, cada vez mais sensível e palpável. A partir deste momento, os embates acabam por se espalhar de forma capilarizada pela sociedade brasileira, em que discursos revisionistas e negacionistas foram ganhando mais espaço, a presença de militares na vida política aumentou significativamente e as disputas de memória mais acirradas; “o paiol de pólvora estava montado, e 2012 foi o ano em que se resolveu ‘riscar o fósforo’” (Leirner, 2020, p. 219).

A CNV existe, e agora?

“A ideia de construir uma Comissão da Verdade para ‘efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional’ é disparate.” (Puggina, 2013, p. 28). Apesar de não ter sido escrita por um militar, a frase aparece em um artigo da Revista do Clube Militar, publicado em 2013. A CNV é mencionada diretamente em diversas edições entre os anos de 2011 e 2014, além de menções indiretas sobre o tema que falavam sobre memória coletiva, a contrarrevolução de 1964, a defesa da honra militar que estava sendo atacada, as políticas dos governos PT e tópicos que se relacionavam ao escopo da comissão.

Uma reclamação feita desde os tempos do projeto de lei, ainda em 2010/2011, era a de que funcionários públicos e militares deveriam prestar esclarecimentos sobre os fatos investigados quando convocados, e que a sua recusa se configuraria em obstrução. Com a instalação da CNV, um dos métodos de trabalhos adotados pela comissão ao empreender suas investigações foi a exatamente a coleta de depoimentos, falados ou escritos, de forma pública ou privada, de indivíduos que pudessem ser considerados relevantes para seus objetivos. Assim, atingidos, exilados, lideranças políticas, familiares, militares e uma série de sujeitos foram convocados pela comissão entre 2012 e 2014 para prestar seus testemunhos, contudo “Ainda durante o funcionamento da CNV, muitos militares esquivaram-se de depor na CNV alegando doenças ou internações hospitalares. [...] Por fim, frente ao Relatório Final da CNV, vários militares vocalizaram críticas e insultos à CNV” (Cardoso, 2020, p. 191)¹⁵.

¹⁵ Cf. <https://www.ipea.gov.br/participacao/noticiasmedia/direitos-humanos/1101-se-virem-nao-colaboro-com-inimigo-diz-militar-a-comissao-da-verdade> e <https://oglobo.globo.com/politica/militares-mostram-irritacao-ironia-ao-depor-na-comissao-da-verdade-13779077>.

Em outra frente, a de coleta de documentação feita no e sobre o período, bem como esclarecimentos acerca de acontecimentos e estruturas de poder, a CNV entrou em contato com os comandos das três forças requisitando tal documentação para suas pesquisas. Dezenas de tentativas foram feitas, mas a postura tomada pelos comandos foi a da repetição do padrão existente: dizer tal documentação não mais existia, a não apreciação de todos os tópicos demandados, e pouco ajudarem em relação aos requerimentos. Como explicitado pela própria CNV em seu Relatório Final,

em resposta aos 43 ofícios até então enviados pela CNV à pasta, os comandos militares responderam não dispor de informações relativamente a 16 deles. Em dez dos ofícios recebidos, relativos a casos específicos de graves violações de direitos humanos, os comandos militares reiteraram informações em sua maior parte já conhecidas, uma vez que constavam dos acervos do AN e da CEMDP. [...] Assim, cerca de um quarto do total de ofícios enviados pela CNV foi objeto de atendimento por parte do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, e ainda assim em caráter parcial. (Brasil, 2014, p. 64)

Para além das convocações para depor e o envio de ofícios de esclarecimento e liberação de documentação, a CNV também formalizou através de mais um ofício o pedido de instauração de sindicâncias administrativas internas em cada uma das forças para investigar a prática sistemática de violações de direitos humanos cometidas dentro de cada um de seus domínios¹⁶. Para justificar o pedido, a comissão se baseou em documentação que havia coletado até então e a produção de um relatório sobre violações institucionalizadas. Pouco tempo após o pedido, as sindicâncias foram instaladas e assim é exposto no Relatório Final:

Em atendimento à solicitação da CNV, os comandantes das três forças instauraram no final de março de 2014 as sindicâncias requeridas. Em 17 de junho de 2014, por meio do Ofício no 6.749/MD, foram encaminhados à CNV pelo Ministério da Defesa os relatórios das três sindicâncias, nos quais, de forma homogênea, se concluiu não ter havido nenhum desvio de finalidade quanto ao uso daquelas instalações. No relatório do Exército, asseverou-se que “não foram encontrados, no acervo pesquisado, registros formais que permitam comprovar ou mesmo caracterizar o uso das instalações dessas organizações militares para fins diferentes dos que lhes tenham prescritos em lei” [...] Já no relatório da Marinha, a conclusão se deu na forma seguinte: “[...] como podemos verificar no tópico ‘USO DA ILHA DAS FLORES PELA MARINHA’, o uso das mesmas instalações não se constituiu, de modo

¹⁶ Ofício no 124/2014, formalizado em 18 de fevereiro de 2014, pedia a apuração de denúncias de torturas e execuções em sete instalações militares localizadas nos estados de Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Pernambuco.

algum, em desvio de finalidade [...] Por fim, em seu relatório, a Aeronáutica concluiu [...] sem qualquer referência a uso diverso do regularmente destinado” (Brasil, 2014, p. 65)

O fato de a comissão existir foi encarado por setores militares como um problema, como pode ser percebido até aqui, e o fim da CNV e entrega de seu relatório final em dezembro de 2014 não terminou por acalmar os ânimos ou pacificar a situação. Pouco menos de dois meses antes da cerimônia de encerramento da CNV, a então presidente Dilma Rousseff havia sido eleita para seu segundo mandato em uma disputa acirrada, com o slogan “Coração valente” e o resgate de sua trajetória enquanto militante durante a ditadura¹⁷. O passado de Dilma de ex-militante, presa e torturada política nunca saiu completamente do radar¹⁸, e era reavivada para apontar que a CNV seria tendenciosa (uma vez que os comissários seriam indicados por ela), ou que ela e os aliados dos BRICS teriam intenções de reavivar um “comunismo internacional 2.0” (Leirner, 2020). O Relatório terminou por apontar uma listagem de 434 mortos e desaparecidos políticos vítimas do Estado brasileiro, centenas de nomes de oficiais militares acusados de participar de graves violações de direitos humanos, a estrutura interna de sismática violação de direitos, e recomendações finais que afetavam direta ou indiretamente as Forças Armadas. Logo, se a criação da CNV foi um problema, a publicação de seu relatório para o mundo ver era um problema maior ainda¹⁹, uma vez que a CNV reuniu uma série de “ex-comunistas” com intenções de vingança, e assim,

Eles elaboraram para si próprios uma leitura da realidade que visa explicar o que foi o movimento acima olhando para várias pontas, e não só para a CNV. Nesse sentido, para eles haveria uma tentativa crescente de desmoralização das Forças Armadas que começou com a CNV, e se desdobrou em ações coordenadas com “satélites” do Partido dos Trabalhadores, com o acionamento de grupos minoritários (identitarismo), movimentos indígenas, quilombolas, MST, Igreja, ONGs e até a ONU! (Leirner, 2020, p. 223)

Como bem pontua Rosa Cardoso,

a criação, o funcionamento e o relatório Final da CNV exasperaram profundamente a cúpula das Forças Armadas, bem como os autores e

¹⁷ Cf. https://www.youtube.com/watch?v=3k8YQCSs8es&ab_channel=TVF%C3%B3rum.

¹⁸ Cf. <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2008/05/07/mentir-sob-tortura-nao-e-facil-diz-dilma-rousseff>.

¹⁹ Cf. https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/12/141208_militares_relatorio_llk, <https://g1.globo.com/politica/noticia/2014/12/relatorio-e-absurdo-em-nome-da-causa-socialista-diz-clube-militar.html> e https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2014/12/15/interna_politica,599652/clube-militar-pede-medidas-judiciais-contra-comissao-da-verdade.shtml.

agentes vinculados às políticas repressivas do período [...] Desagradaram também militares mais jovens, educados na crença de que a opção pela ditadura foi uma escolha legítima, virtuosa e patriótica das Forças Armadas brasileiras. (Cardoso, 2020, p. 193)

O fenômeno exposto por Cardoso foi melhor aprofundado por Leirner. A limpeza a qual ele menciona é o fato de que nenhum nome ligado à estrutura de informação ou repressão citado no livro *Brasil: Nunca Mais*, de 1985, recebeu promoções até chegar a altos cargos, como o posto de generalato²⁰: a motivação era que tais nomes não fosse parar no banco dos réus (Leirner, 2020), como ocorreu em outros países, tais como a Argentina. Nos anos 1990, houve o fim do Serviço Nacional de Informações (SNI) e a unificação dos ministérios das três forças sob um mesmo ministério, o da defesa. Leirner faz uma ligação entre a comunidade militar contemporânea à ditadura e à retomada da democracia com as gerações mais novas. Segundo ele,

O fato é que a Comissão da Verdade, que de início incomodaria muito mais o setor da “comunidade repressiva”, acionou o gatilho corporativo e inflou uma mobilização geral. É preciso ter em mente algo muito sério aqui. Se por um lado houve essa “limpeza” da comunidade da repressão nos anos 1980, é notável que desde o começo dos anos 1990, pelas poucas pesquisas que temos, houve um aumento progressivo na taxa de endogamia entre os militares que ingressavam na carreira. A maioria dos novos militares é filho ou parente próximo de militar ou ex-militar (Leirner, 2020, p. 219)

Parte das publicações produzidas pela Biblioteca do Exército (BIBLIEx) são distribuídas para um grande número de unidades militares pelos países, inclusive para a escola de formação superior do Exército, a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). Chancelado pelo comando do Exército, o conteúdo dessas publicações produz um determinado tipo de memória histórica, que é passada a cada nova geração de formandos. A narrativa contada pelos militares desde os anos ditatoriais e que já mencionamos aqui, o de que agiram conforme o pedido do povo brasileiro, para evitar uma revolução comunista, que (se houve) as violações foram apenas “excessos” dentre outros, também foi passada para as diversas gerações de formandos ao longo destes quase quarenta anos de democracia brasileira. Nesse sentido, Cardoso apontou para

²⁰ Vale mencionar que apesar de não ser a patente mais alta dentro do Exército, o posto de generalato é o mais alto atualmente possível. A maior patente existente é a de marechal, concedida apenas generais que tiveram atuação relevante em contextos de guerra. A título de curiosidade, não há marechais no Brasil, o último com tal patente morreu em 2009 aos 108 anos.

a ausência de cultura democrática por parte das Forças Armadas brasileiras e da própria população, que confia mais em sua integridade e dedicação ao governo do que no exercício dessas virtudes pelos civis. O fato é que a formação profissional e acadêmica dos militares brasileiros não lhes oferece metodologia e instrumentos teóricos adequados para que entendam e se aprofundem, entre outras questões, nas relativas ao *significado da democracia no mundo ocidental*, aos construtos da *democracia representativa*, ao *estado democrático e constitucional do direito*, à *doutrina dos direitos humanos* (com seu caráter universalista), e ao *direito internacional dos direitos humanos*. (CARDOSO, 2020, p. 195. Grifo da autora)

No site do Clube Militar, é possível encontrar dezenas de notas, artigos e edições de sua revista. Em um artigo específico escrito por um general, cujo título é “31 de março de 1964 – Uma lição imortal”, se discorre sobre a democracia pré-1964, o regime militar e termina apontando para a Constituição de 1988. A explanação demonstra o modo particular de leitura, tanto da história quanto da democracia, se encontra nesses espaços. Citando termos da medicina, Carl Jung e países como União Soviética e Cuba, é contado que

A evolução política imita os movimentos do coração. Em 1964, extinguiu-se a diálise da 4^a República, iniciada em 1946, e iniciou-se a sístole que durou até 1988. [...] O Brasil virou alvo da manobra geopolítica, por seu potencial estratégico no Atlântico Sul. E aqui surgiram grupos de quintas-colunas do movimento comunista internacional [...] Diz a teoria de Jung que, quando o risco é iminente, aflora o arquétipo à consciência coletiva, e o povo procura arrimo. A marcha da família com Deus pela liberdade foi um grito de socorro que ecoou em todo o território nacional. [...] O movimento cívico-militar prosperou sem encontrar resistência. O apoio popular ficou evidente [...] Afinal, pacífica e silenciosamente, a nação legitimou a intervenção, pelo conceito de que “*Todo o poder emana do povo e em seu nome deve ser exercido*”. [...] Na verdade, a intervenção foi um movimento contrarrevolucionário. [...] Portanto, o movimento de 31 de março foi, simplesmente, o contragolpe que fez abortar a ameaça comunista. [...] A Constituinte de 1988 inaugurou a longa diálise que perdura até os dias atuais. A politização que se seguiu trouxe de volta a corrupção na administração pública e o velho costume da improvisação que retarda o progresso. [...] Enfim, a despeito da repressão revanchista, a memória de 31 de março de 1964 permanece viva, como lição de coragem e patriotismo às gerações futuras. (Rosa, 2022)

A tensão entre militares e diferentes setores da sociedade, como defensores dos direitos humanos, militantes da memória sobre a ditadura militar, e mesmo defensores do sistema democrático continuou após o fim da CNV. O cenário político brasileiro entre aquele ano de 2014 e o momento atual passou por uma série de rupturas e mudanças políticas, como o impeachment do governo Dilma em 2016, o governo de Michel Temer

(2016-2018), a eleição e mandato de Jair Bolsonaro (2019-2022) e a pandemia de Covid-19. Segundo Edson Teles, “Os atuais conflitos desenhados como uma disputa entre as vítimas da ditadura e uma direita militarizada e bestializada têm a marca de um simulacro da real batalha.” (Teles, 2018, p. 53).

Os contornos da democracia atual experenciada no Brasil tem em sua formação basal elementos que não foram completamente revisados após o fim da ditadura. Com a crescente militarização da política brasileira assistida durante os anos Bolsonaro, é possível inferir que

Se medirmos uma ditadura pelas marcas e estruturas por ela deixadas, poderíamos dizer que a ditadura brasileira foi uma das mais violentas. Ela imprimiu nas relações institucionais e políticas uma indefinição entre o democrático e o autoritário, nas quais o legal e o ilícito, o legítimo e o injusto, o justo e o abuso de poder, a segurança e a violência são lançados em uma zona cinzenta de indistinção. [...] inaugurou-se uma democracia social cuja herança das injustiças e carências do passado [...] justifica a adoção de medidas necessárias e terapêuticas. Sob a promessa de desfazer os erros cometidos (sempre em outro governo, outro Estado, outra história) e diminuir o sofrimento social autoriza-se o acionamento de medidas emergenciais que dispensam os procedimentos democráticos. (Teles, 2018, p. 60-61)

A temática da ditadura segue sendo um tópico sensível, tanto na sociedade brasileira quando dentro das Forças Armadas, e as idas e vindas nas políticas públicas sobre o tema refletem isso, bem como movimentações civis vistas nos últimos anos, tais como os pedidos por uma “intervenção militar constitucional”. Os ganhos e avanços conquistados e apontados pela CNV vem lentamente voltando a ser resgatados, e como os militares se portarão neste atual cenário é uma dúvida que só poderá ser respondida com o avançar dos próximos capítulos da política nacional.

Considerações finais

O período entre 2010-2014, dos debates da CNV até a entrega do seu relatório final, significaram um momento particular da história recente em que um passado não muito distante estava sendo disputado social e publicamente por diferentes grupos, e ultrapassando a ideia de que a sociedade já estava reconciliada com o seu passado. Apesar de estar pensando sobre um outro contexto histórico, de acordo com Enzo Traverso, é possível perceber que esse momento

tomó la forma de una condensación de memorias; sus heridas se volvieron a abrir en ese momento, memoria y historia se cruzaron [...] la memoria – un proceso en el que convergen las conmemoraciones, la patrimonialización de los vestigios del pasado y la reformulación de las identidades de grupo – constituye “un movimiento de fondo de nuestra sociedad” (Traverso, 2012, p. 18-20)

A figura da então presidente Dilma Rousseff foi fundamental nesse cenário, tanto para a aprovação e criação da comissão, quanto pelo próprio peso que sua imagem carregava, já que ela era também uma ex-presa política. Contudo, o momento de encerramento e publicização do relatório final da CNV foi concomitante ao da transição entre o primeiro e o segundo governo Dilma, um período de instabilidade política. Em meio a uma crise política que vinha enfrentando desde o ano anterior, a publicação do relatório da CNV em dezembro de 2014 se tornou apenas mais um elemento que camadas contrárias ao governo utilizaram para atacá-la. O que deveria ter significado uma ferramenta de fortalecimento da democracia, foi manuseada por grupos oposicionistas como algo para desestabilizar ainda mais tal panorama.

Sempre presentes na história brasileira e particularmente envolvida com o tema abordado pela CNV, as Forças Armadas se colocaram como contraponto em boa parte do avanço e aprofundamento de políticas de memória, verdade, justiça e reparação. Desde o anúncio da CNV, passando por sua duração até entrega do relatório final e após, os militares se mantiveram presentes em defender um determinado ponto de vista histórico que ia de encontro àquele investigado pela CNV. As FFAA nunca confirmaram ou reconheceram o fato de que violações de direitos humanos foram cometidas dentro de seus muros²¹. De lá para cá, a militarização da política brasileira aumentou de forma significativa, especialmente durante o mandato de Jair Bolsonaro, ele próprio conhecido defensor do regime ditatorial.

A CNV representou um marco em seu momento de existência, e retorna como um novo marco ao ser resgatada após o desmonte das políticas de memória empreendidas pelo governo Bolsonaro (2019-2022). Com suas opiniões mais publicamente vocalizadas do que naquela época e com maior participação nos espaços político-partidários, os militares reforçam sua participação como polo de tensão nos embates de memória e de narrativa sobre a ditadura.

²¹

Cf.

<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/505705/noticia.html?sequence=1&isAllowed=y>.

REFERÊNCIAS

- BARBOSA, Cibele. Revisionismos e crimes contra a história. In: SZWAKO, José; RATTON, José Luiz (Orgs). **Dicionário dos Negacionismos no Brasil**. Recife: CEPE, 2022. P. 626-631.
- BAUER, Caroline Silveira. Ditadura. In: SZWAKO, José; RATTON, José Luiz (Orgs). **Dicionário dos Negacionismos no Brasil**. Recife: CEPE, 2022. P. 221-225.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Sessão 255.1.54.O**. Data: 21 set. 2011. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/plenario/notas/extraord/2011/9/EN2109111830.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2025.
- BRASIL. **Comissão Nacional da Verdade, Relatório final (volume I)**. Brasília: CNV, 2014.
- CUNHA, Rosa Maria Cardoso. Comissão Nacional da Verdade: impulso à democratização ou fator de retrocesso? In: TELES, Edson; QUINALHA, Renan (orgs.). **Espectros da Ditadura: da Comissão da Verdade ao Bolsonarismo**. São Paulo: Autonomia literária, 2020. P. 179-206.
- GALANTE, Alexandre. 'Eles que venham. Por aqui não passarão!'. **Forças Terrestres**. 29 fev. 2012. Disponível em: <https://www.forte.jor.br/2012/02/29/eles-que-venham-por-aqui-nao-passarao/>. Acesso em: 04 jan. 2025.
- LEIRNER, Piero C. A Comissão Nacional da Verdade como ponto de inflexão? Um ponto dentro da curva na reação militar. In: TELES, Edson; QUINALHA, Renan (orgs.). **Espectros da Ditadura: da Comissão da Verdade ao Bolsonarismo**. São Paulo: Autonomia literária, 2020. P. 207-230.
- PUGGINA, Percival. Respeitem a História. **Revista do Clube Militar**. Ano LXXXVI, n. 449, p. 128, maio-jun.-jul./2013.
- QUINALHA, Renan. Justiça de transição: contornos do conceito. São Paulo: Outras Expressões; Dobra Editorial, 2013.
- ROSA, Maynard Marques de Santa. 31 de março de 1964 – Uma lição imoral. **Clube Militar – A casa da República**. 27 mar. 2024. Disponível em: <https://clubemilitar.org/artigos/31-de-marco-de-1964-uma-licao-imortal/>. Acesso em: 05 jan. 2025.
- TELES, Edson. **O abismo na história: ensaios sobre o Brasil em tempos de Comissão da Verdade**. São Paulo: Alameda, 2018.
- TRAVERSO, Enzo. **La historia como campo de batalla**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2012.
- SZWAKO, José; RATTON, José Luiz (Orgs). **Dicionário dos Negacionismos no Brasil**. Recife: CEPE, 2022.

Recebido em: 30 de abril de 2025

Aprovado em: 25 de julho de 2025